



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

2ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015

PROCESSO N° 116/2015.
PREGÃO: Pregão Presencial RP 036/2015.
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Monte Belo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Humberto Fernandes Maciel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.436.678-53.

1.2- DO CONTRATADO

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., empresa estabelecida na cidade de Varginha/MG, à Avenida Dr. Messias de Barros, nº 370, Distrito Industrial Miguel de Lucca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.735.488/0001-11, através do seu representante legal, Nikita Oliveira Sigiani, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Targino Nogueira, N° 61, Apto 60, Centro, Varginha/MG, portador do RG nº MG 2.353.694 SSP/MG, CPF nº 286.332.536-15.

1.3- DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a majoração de preços autorizada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, por meio da resolução nº 1 de 14 de março de 2016, com acréscimo de 12,5% aos itens registrados na Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de junho de 2016 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Os produtos reajustados ficarão da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Laboratório	Preço Unitário Reajustado
14	50.000	Cpr.	Amitriptilina 25mg – comprimidos.	NEO QUIMICA	0,05
34	10.000	Cpr.	Carbonato de Lítio 300mg – comprimidos.	ACTAVIS	0,15
77	30.000	Cpr.	Ibuprofeno 600mg – comprimidos.	TEUTO	0,07
78	5.000	Unid.	Ibuprofeno 50mg/ml – suspensão oral (gotas).	NATULAB	1,07
81	20.000	Cpr.	Isossorbida 40mg – comprimidos.	ZYDUS	0,14
95	60.000	Cp.	Losartana Potássica 50mg – comprimidos.	NEO QUIMICA	0,05
100	2.000	Cpr.	Metoclopramida 4mg/ml solução oral – Frasco com 10ml.	HIPOLABOR	0,48
105	2.000	Unid.	Metronidazol geléia vaginal. Com aplicador. Tubos com 50 gramas.	TEUTO	2,46
128	10.000	Cpr.	Propafenona 300mg – comprimidos revestidos.	ALTHAIA	0,99


CLAUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata RP.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 15 de Junho de 2016.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Humberto Fernandes Maciel
Prefeito Municipal


MEDWAY LOG COM. E SERVIÇOS LTDA
Nikita Oliveira Sigiani
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME

ASSINATURA

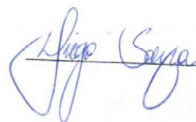
RG

1) Luza Paula de Souza Celho



MG 13.774.381

2) Diego Brito Souza



MG 17.119.283